

LEI N° 1.095/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR VERBA NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE CR\$ 382.730.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Iguape, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguape, Artigo 78, Inciso VI, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada em dia 25 de Setembro de 1.990, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, consoante dispõe o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, autorizado a suplementar a quantia de CR\$ 382.730.000,00 (trezentos e oitenta e dois milhões setecentos e trinta mil cruzeiros), nos seguintes itens do Orçamento vigente:

Câmara:

Código	Especificação
suplementação	
3.1.3.1	outros serviços e encargos
10.000.000,00	

Funcional programática:.....	03.070201.01
Categoria Econômica: 4120.01-	equipamento e material permanente
Dotação inicial:.....	CR\$ 210.000,00
Suplementação:.....	CR\$ 200.000,00

Funcional programática:..... 03.07.0211.02
Categoria Econômica: 4120.02- equipamento e material permanente
Dotação inicial:..... CR\$ 32.000,00
Suplementação:.....CR\$ 100.000,00

Funcional programática:..... 03.07.0211.05
Categoria Econômica: 4120.05- equipamento e material permanente
Dotação inicial:..... CR\$ 82.000,00
Suplementação:.....CR\$ 500.000,00

Funcional programática:..... 03.07.0212.09
Categoria Econômica: 3111.09- pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$ 300.000,00
Suplementação:..... CR\$ 10.000.000,00

Funcional programática:..... 03.07.0211.06
Categoria Econômica: 4120.06- equipamento e material permanente
Dotação inicial:..... CR\$ 82.000,00
Suplementação:..... CR\$ 100.000,00

Funcional programática:..... 03.080212.15
Categoria Econômica: 3132.15- material de consumo
Dotação inicial:..... CR\$ 63.900,00
Suplementação:..... CR\$ 100.000,00

Funcional programática:.....03.08.0211.12
Categoria Econômica: 4120.12- equipamento e material permanente

Dotação inicial:..... CR\$
82.000,00
Suplementação:..... CR\$
200.000,00

Funcional programática:..... 08.07.0212.23
Categoria Econômica: 3111.23- pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
300.000,00
Suplementação:..... CR\$
1.000.000,00

Funcional programática:..... 08.42.1882.24
Categoria Econômica: 3111.84- pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
2.500.000,00
Suplementação:..... CR\$
1.000.000,00

Funcional programática:..... 08.42.4272.28
Categoria Econômica: 3111-28- pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
400.000,00
Suplementação:..... CR\$
3.000.000,00

Funcional programática:..... 08.48.2471.33
Categoria Econômica: 4120.332- equipamento e material
permanente
Dotação inicial:..... CR\$
84.000,00
Suplementação:..... CR\$
1.000.000,00

Funcional programática:..... 16.90.5661.62
Categoria Econômica: 4120.62- equipamento e material
permanente
Dotação inicial:..... CR\$
100.000,00
Suplementação:..... CR\$
300.000,00

Funcional programática:..... 16.90.5662.59
Categoria Econômica: 3132.59- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
80.000,00
Suplementação:..... CR\$
300.000,00

Funcional programática:..... 16.90.5662.59
Categoria Econômica: 3120-59- material de consumo
Dotação inicial:..... CR\$
100.000,00
Suplementação:..... CR\$
300.000,00

Funcional programática:..... 08.07.0211.20
Categoria Econômica: 4120.20- equipamento e material
permanente
Dotação inicial:..... CR\$
150.000,00
Suplementação:..... CR\$
3.000.000,00

Funcional programática:..... 03.46.2242.46
Categoria Econômica: 3111.46- pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
300.000,00
Suplementação:..... CR\$
1.500.000,00

Funcional programática:..... 10.58.3231.69
Categoria Econômica: 4110.69- obras e instalações
Dotação inicial:..... CR\$
10.000.000,00
Suplementação:..... CR\$
150.000.000,00

Funcional programática:..... 04.13.0212.74
Categoria Econômica: 3111.74- pessoal civil

Funcional programática:.....
03.07.0211.12

4

Categoria Econômica: 4120.124- equipamento e material permanente

Dotação inicial:..... CR\$
80.000,00

Suplementação:..... CR\$
100.000,00

Funcional programática:.....10.58.3281.87

Categoria Econômica: 4110.87- obras e instalações

Dotação inicial:..... CR\$
200.000,00

Suplementação:..... CR\$
3.000.000,00

Funcional programática:..... 13.75.4281.50

Categoria Econômica: 4120.50- equipamento e material permanente

Dotação inicial:..... CR\$
2.000.000,00

Suplementação:..... CR\$
6.000.000,00

Funcional programática:..... 13.75.4281.45

Categoria Econômica: 4110.45- obras e instalações

Dotação inicial:..... CR\$
400.000,00

Suplementação:..... CR\$
5.000.000,00

Funcional programática:..... 08.42.4272.33

Categoria Econômica: 3120.33- material de consumo

Dotação inicial:..... CR\$
1.000.000,00

Suplementação:..... CR\$
5.000.000,00

Funcional programática:..... 10.07.0212.53
Categoria Econômica: 3120.53- material de consumo
Dotação inicial:..... CR\$
50.000,00
Suplementação:..... CR\$
300.000,00

Funcional programática:.....16.07.0211.54
Categoria Econômica: 4120.54- equipamento e material
permanente
Dotação inicial:..... CR\$
8.500.000,00
Suplementação:..... CR\$
20.000.000,00

Funcional programática:..... 03.07.0212.48
Categoria Econômica: 3111.48—pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
100.000,00
Suplementação:..... CR\$
800.000,00

Funcional programática:..... 03.46.2242.46
Categoria Econômica: 3132.46- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
25.000,00
Suplementação:..... CR\$
50.000,00

Funcional programática:.....03.46.2242.46
Categoria Econômica: 3120.46- material de consumo
Dotação inicial:..... CR\$
200.000,00
Suplementação:..... CR\$
400.000,00

Funcional programática:..... 15.81.0312.91
Categoria Econômica: 3231.91- subvenções sociais

Dotação inicial:..... CR\$
60.000,00
Suplementação:..... CR\$
100.000,00

Funcional programática:..... 15.81.0312.90
Categoria Econômica: 3231.90- subvenções sociais
Dotação inicial:..... CR\$
200.000,00
Suplementação:..... CR\$
400.000,00

Funcional programática:.....15.81.0312.92
Categoria Econômica: 3231.92- subvenções sociais
Dotação inicial:..... CR\$
50.000,00
Suplementação:..... CR\$
100.000,00

Funcional programática:..... 15.81.0312.94
Categoria Econômica: 3231.94- subvenções sociais
Dotação inicial:..... CR\$
15.000,00
Suplementação:..... CR\$
80.000,00

Funcional programática:..... 15.81.0312.93
Categoria Econômica: 3231.93- subvenções sociais
Dotação inicial:..... CR\$
50.000,00
Suplementação:..... CR\$
100.000,00

Funcional programática:.....08.42.1881.29
Categoria Econômica: 4120.29- equipamento e material
permanente
Dotação inicial:..... CR\$
3.500.000,00
Suplementação:..... CR\$
5.000.000,00

Funcional programática:..... 11.65.3642.41
Categoria Econômica: 3132.41- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
800.000,00
Suplementação:..... CR\$
500.000,00

Funcional programática:..... 16.07.0212.57
Categoria Econômica: 3120.57- material de consumo
Dotação inicial:..... CR\$
180.000,00
Suplementação:..... CR\$
1.500.000,00

Funcional programática:.....16.07.0212.56
Categoria Econômica: 3132.56- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
100.000,00
Suplementação:..... CR\$
1.000.000,00

Funcional programática:..... 16.07.0212.56
Categoria Econômica: 3111.56—pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
2.500.000,00
Suplementação:..... CR\$
4.000.000,00

Funcional programática:..... 10.70.0212.53
Categoria Econômica: 3111.53- pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
450.000,00
Suplementação:..... CR\$
2.000.000,00

Funcional programática:.....13.75.4282.52
Categoria Econômica: 3132.52- outros serviços e encargos

Dotação inicial:..... CR\$
2.000.000,00
Suplementação:..... CR\$
10.000.000,00

Funcional programática:..... 13.75.4282.51
Categoria Econômica: 3120.51- material de consumo
Dotação inicial:..... CR\$
600.000,00
Suplementação:..... CR\$
10.000.000,00

Funcional programática:..... 08.42.1882.25
Categoria Econômica: 3120.25- material de consumo
Dotação inicial:..... CR\$
3.500.000,00
Suplementação:..... CR\$
5.000.000,00

Funcional programática:.....03.07.0212.82
Categoria Econômica: 3132.82- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
70.000,00
Suplementação:..... CR\$
500.000,00

Funcional programática:..... 03.07.0212.84
Categoria Econômica: 3132.84- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
80.000,00
Suplementação:..... CR\$
500.000,00

Funcional programática:..... 10.60.3252.63
Categoria Econômica: 3132.63- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
600.000,00
Suplementação:..... CR\$
1.000.000,00

Funcional programática:.....16.88.5341.105
Categoria Econômica: 4110.105- obras e instalações
Dotação inicial:..... CR\$
2.000.000,00
Suplementação:..... CR\$
9.000.000,00

Funcional programática:..... 03.07.0212.48
Categoria Econômica: 3132.48- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
40.000,00
Suplementação:..... CR\$
500.000,00

Funcional programática:..... 08.42.1882.27
Categoria Econômica: 3132.27- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
4.000.000,00
Suplementação:..... CR\$
6.000.000,00

Funcional programática:.....08.07.0212.23
Categoria Econômica: 3132.23- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
50.000,00
Suplementação:..... CR\$
3.000.000,00

Funcional programática:..... 10.07.0212.60
Categoria Econômica: 3111.60—pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
7.500.000,00
Suplementação:..... CR\$
20.000.000,00

Funcional programática:..... 03.08.0322.17
Categoria Econômica: 3132.17- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
80.000,00

Suplementação:..... CR\$
1.000.000,00

Funcional programática:.....03.08.0212.15
Categoria Econômica: 3111.15- pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
4.900.000,00
Suplementação:..... CR\$
4.000.000,00

Funcional programática:..... 03.07.0212.09
Categoria Econômica: 3132.09- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
103.000,00
Suplementação:..... CR\$
2.000.000,00

Funcional programática:..... 16.91.5712.58
Categoria Econômica: 3132.58- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
300.000,00
Suplementação:..... CR\$
7.000.000,00

Funcional programática:.....03.07.0202.05
Categoria Econômica: 3132.05- outros serviços e encargos
Dotação inicial:..... CR\$
840.000,00
Suplementação:..... CR\$
1.000.000,00

Funcional programática:.....16.91.5712.58
Categoria Econômica: 3120.58- material de consumo
Dotação inicial:..... CR\$
500.000,00
Suplementação:..... CR\$
2.000.000,00

Funcional programática:..... 13.07.0212.50
Categoria Econômica: 3111.50- pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
1.000.000,00
Suplementação:..... CR\$
10.000.000,00

Funcional programática:.....03.07.0212.09
Categoria Econômica: 3111.09- pessoal civil
Dotação inicial:..... CR\$
3.000.000,00
Suplementação:..... CR\$
10.000.000,00

Funcional programática:.....10.58.5321.93
Categoria Econômica: 4110.93- obras e instalações
Dotação inicial:..... CR\$
3.000.000,00
Suplementação:..... CR\$
3.000.000,00

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 26 DE SETEMBRO DE 1990

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

